

# Boletim de Serviço

nº 298, de 25 de março de 2021

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-  
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANDRÉA MARIA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	04
PORTARIA-SEI nº 085/2021, de 22 de março de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 207/2021, de 11 de março de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 228/2021, de 23 de março de 2021.....	06
PORTARIA-SEI nº 242/2021, de 24 de março de 2021.....	07
PORTARIA-SEI nº 243/2021, de 24 de março de 2021.....	08
PORTARIA-SEI nº 252/2021, de 23 de março de 2021.....	09
PORTARIA-SEI nº 253/2021, de 23 de março de 2021.....	10
PORTARIA-SEI nº 254/2021, de 23 de março de 2021.....	11
PORTARIA-SEI nº 255/2021, de 23 de março de 2021.....	12
PORTARIA-SEI nº 256/2021, de 23 de março de 2021.....	13

Portaria-SEI nº 85/2021, de 22 de março de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição na modalidade de adesão a ata de registro de preços do pregão 47/2020 do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, UASG: 155011, referente a Cateter Nasal para oxigênio tipo óculos tamanho neonatal, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III, vimos por meio deste solicitar a publicação de Portaria para constituir .

Art. 2º. A equipe será composta por:

- Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462
- Cecília Siqueira, Analista Administrativo Gestão hospitalar - Unidade de Almoxarifado, SIAPE 2250207

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 207/2021, de 11 de março de 2021

PROCESSO Nº 23537.032110/2019-04

**PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designado pela Portaria-SEI nº 506/2020, de 18 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 238, de 21 de setembro de 2020; prorrogada pela Portaria-SEI nº 685/2020, de 20 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 257, de 24 de novembro de 2020; reconduzida pela Portaria-SEI nº 012/2021, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 271, de 08 de janeiro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 129/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 282, de 09 de fevereiro de 2021, referente ao Processo nº 23537-032110/2019-04, ante as razões apresentadas no Ofício nº 052/2021, de 11 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 228, de 23 de março de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 178, de 03 de março de 2021, que designa os profissionais para comporem a mesa receptora dos votos durante a eleição para a Comissão de Ética Médica e Diretor Clínico e seu substituto do HC-UFMG, a realizar-se no período de **25 de março a 05 de abril de 2021, das 07h às 19h**, na sala 7 do Centro de Apoio Didático (CAD).

Art. 2º Substituir a empregada pública Sirciane Naimar Saraiva Sampaio, SIAPE 2232586, Assistente Administrativo, pela profissional Paola Rodrigues Alves, SIAPE 2356676, Assistente Administrativo, para compor a mesa receptora de votos, ficando esta formada pelos seguintes profissionais:

- Profa. Luciana Cristina dos Santos Silva, SIAPE 2302288, Chefe da Divisão Médica - presidente da mesa;
- Barbara Carolina Gomes Amorim, SIAPE 2224116, Assistente Administrativo - fiscal;
- Bianca Ferreira Di Pietra, SIAPE 2159014, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar;
- Caroline Bicalho Maluf, SIAPE 1498549, Assistente em Administração;
- Daiara Baldoni Alves, SIAPE 2255291, Chefe da Unidade de Apoio Corporativo;
- Fausto Queiroz Mundim, SIAPE 2216685, Técnico em Informática;
- Fernando Luiz da Cunha Campos, SIAPE 2255260, Assistente Administrativo;
- Gene Luiz da Silva, SIAPE 1040103, Assistente em Administração;
- Luciana Martins Ribeiro, SIAPE 2242691, Assistente Administrativo;
- Luna Normand de Assis Rocha, SIAPE 2261565, Analista Administrativo - Jornalismo;
- Nathalia Danielle Souza de Melo, SIAPE 2214360, Assistente Administrativo;
- Paola Rodrigues Alves, SIAPE 2356676, Assistente Administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 242, de 24 de março de 2021

Processo nº 23537.010347/2019-26

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO COMISSÃO – PAS**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir Graycielle Kivian D' Paula, SIAPE nº 2224126, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, lotada no HC-UFMG, por motivo de impedimentos alegados pela presidente da comissão do Processo Administrativo Sancionador através do Ofício no 36/2021, de 12 de fevereiro de 2021, e designar Ludmila Silveira Teixeira, SIAPE 2255299, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HC-UFMG, para constituir comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23537.010347/2019-26, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 035/2021, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 282, de 09 de fevereiro de 2021, considerando a substituição de membro da comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Profª Andréa Maria Silveira**  
Superintendente do HC-UFMG/EBSERH

Portaria-SEI nº 243/2021, de 24 de março de 2021

**PROCESSO Nº 23537.023089/2020-81**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO -PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 137/2021, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 283, de 12 de fevereiro de 2021, referente ao Processo nº 23537.023089/2020-81, ante as razões apresentadas no Ofício nº 062/2021, de 22 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 252/2021, de 23 de março de 2021

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([12528768](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à contratação de empresa especializada em refeição transportada para prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar, visando o fornecimento de dietas especiais para pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes legalmente instituídos (Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90 e Lei Federal nº 10.741, de 01/10/03), além de refeições para residentes do Complexo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - : Alínia Quélia Araújo Bastos, chefe da Unidade de Nutrição, SIAPE 2550000;

II - : Eliana Ferreira da Silva, nutricionista, SIAPE 1556727, lotada na Unidade de Nutrição;

III - : Vívian Stefanne Soares Silva, assistente administrativa, SIAPE 1060877, lotada na Unidade de Contratos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 2º desta Portaria SEI, a contar de 19/03/2021, data da emissão do DFD - Documento de Formalização da Demanda ([12528768](#)) até a data da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Profa. Andréa Maria Silveira**

Superintendente

SIAPE Nº 1180660

Portaria-SEI n.º 443, de 03/09/18

HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 253, de 23 de março de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (12475285), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando a aquisição parcelada de medicamentos industrializados de diferentes classes farmacológicas, padronizados na instituição para utilização nos pacientes submetidos a procedimentos ambulatoriais, clínicos, diagnósticos e cirúrgicos no âmbito do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Adriana Cristina Souza Gonçalves de Castro, SIAPE: 14581205

II- Patrícia Pereira Guimarães, SIAPE: 2261918

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 254/2021, de 23 de março de 2021

**PROCESSO: 23537.020098/2020-11**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria- SEI nº 809/2020, de 28 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 267, de 29 de dezembro de 2020, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 147/2021, de 16 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 285, de 18 de fevereiro de 2021, referente ao Processo nº 23537-020098/2020-11, ante as razões apresentadas no Ofício nº 063/2021, de 22 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 255/2021, de 23 de março de 2021

**PROCESSO Nº 23537.018883/2020-11**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 054/2021, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 282/2021, de 09 de fevereiro de 2021, referente ao Processo nº 23537.018883/2020-11, ante as razões apresentadas no Ofício nº 064/2021, de 22 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 256/2021, de 23 de março de 2021

**PROCESSO: 23546.019056/2020-28**

**PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria- SEI nº 651/2020 de 05 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 252 de 06 de novembro de 2020; prorrogada pela Portaria-SEI nº 146/2021, de 15 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviços 285/2021 de 18 de fevereiro de 2021, referente ao Processo nº 23546.019056/2020- 28, ante as razões apresentadas no Ofício 22 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**